



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2021.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário de Mirai-Mg.

A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V, letra e do Regimento Interno, promulgo o presente Decreto **Legislativo** :

Art. 1º- Fica concedido ao Ilmo. Sr. **Edson Carlos Martinhão Corrêa-MASP: 547410-1, DD. Investigador de Polícia Civil de Mirai**, o Título de Cidadão Honorário de Mirai por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "Alípio de Resende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 28 de Junho de 2021.

Ricardo B Duarte
Ricardo Balbino Duarte

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

Nobre Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores,

Edson Carlos Martinhão Corrêa, nasceu em data de 14/08/1976, na cidade de Recreio, filho do Sr. Sebastião Corrêa Nunes e da Sra. Maria Helena Martinhão Corrêa, casou com Márcia Aparecida Ribeiro Minarini com quem teve 02 filhos: Victor e Aline.

A área de segurança é uma das mais exigidas, principalmente o setor de Polícia que têm a incumbência de agir diretamente junto à Sociedade, e o povo sente maior tranquilidade quando constata que as ações neste sentido estão apresentando melhor eficiência.

Edson Carlos ingressou na carreira Policial no ano de 1996 através de Concurso Público. Em 1997, foi nomeado e tomou posse no referido cargo. Em abril de 1998, efetivamente, iniciou sua carreira profissional na cidade de Recreio onde permaneceu por 4 anos, posteriormente, em 27/04/2002 foi transferido para a cidade de Mirai, onde permanece cumprindo os despachos, cumprindo diligências, dando cumprimento à mandados de prisão e de busca de apreensão do Delegado, cumprindo diligências e ações investigativas, dando cumprimento à mandados de prisão e de busca e apreensão, participando na gestão de dados, informações e conhecimentos pertinentes à atividade investigativa.

Pela excelência do trabalho que vêm exercendo ao longo dos anos como Investigador de Polícia Civil de Mirai, não poderia deixar de expressar a minha gratidão em nome do Povo Miraiense.

Câmara Municipal de Mirai, 28 de Junho de 2021.

Ricardo Balbino Duarte

Vereador